**PORTARIA ORDINÁRIA Nº 2, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Designa membros da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 2/2020 referente execução de reforma da nova sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 13 de fevereiro de 2020, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0099-05/2020, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando Processo Administrativo nº 1089377/2020, o qual instruiu a celebração do Contrato nº 2/2020, para execução de reforma com adaptação das instalações já construídas do pavimento térreo do edifício da nova sede do CAU/DF, no SEPN 510, bloco "A", Brasília/DF; e

Considerando o que determina o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados para aquele contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados RICARDO DE ASSIS BAPTISTA SURIANI e DANIELA BORGES DOS SANTOS para atuarem como membros da Comissão de Fiscalização do Contrato CAU/DF nº 2/2020.

Art. 2º Determinar que os designados tomem conhecimento de todo o processo, de suas competências e atuações, bem como de todos os normativos e leis referentes ao seu mister, hábeis a subsidiarem o desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o encerramento do respectivo contrato administrativo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e publique-se.

Brasília, 2 de fevereiro de 2021.

MONICA ANDREA BLANCO:27549445168

Assinado de forma digital por MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
Dados: 2021.02.08 19:45:48 -03'00'

**MÔNICA ANDREA BLANCO**
Presidente


SEPN 510 - bloco A - CEP 70.750-521 - Brasília (DF) - (61) 3222-5176/3222-5179
www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br